

COMUNICADO AO MERCADO ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FII ("FUNDO")

CNPJ nº 23.648.935/0001-84

Código ISIN nº BRMCCICTF008

Código de negociação das Cotas na B3: MCCI11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2020/051, em 07 de outubro de 2020



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição Administrador do Fundo, **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA**, sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 955, 15º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.171/0001-59 ("**Gestor**"), na qualidade de instituição Gestor do Fundo e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**Coordenador Líder**") coordenador líder da oferta pública ("**Oferta**") das cotas do Fundo ("**Cotas**"), com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas junto aos Investidores (conforme definidos no Prospecto): **Banco Andbank (Brasil) S.A., Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, Banco BTG Pactual S.A., Easynvest - Título Corretora de Valores S.A., Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Itaú Corretora de Valores S.A., Mirae Asset Wealth Management (Brazil) C.C.T.V.M. Ltda., Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Commodities, Nova Futura CTVM Ltda., Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda., Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Planner Corretora de Valores S.A., RB Capital Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., Socopa - Sociedade Corretora Paulista S.A. ("Participantes Especiais"** e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Instituições Participantes da Oferta**") , vêm a público comunicar ao mercado ("**Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Direito de Preferência**") que em 10 de novembro de 2020 encerrou-se o Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto).

De acordo com as informações recebidas do **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, na qualidade de Instituição Escrituradora do Fundo, até o momento, foram subscritas e integralizadas 508.541 (quinhentas e oito mil, quinhentas e quarenta e uma) Cotas, restando, portanto, 2.524.213 (dois milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, duzentas e treze) Novas Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta (conforme definidos no Prospecto), sem prejuízo das Cotas Adicionais (conforme definidos no Prospecto) durante o período de subscrição das Cotas junto aos Investidores Não Institucionais e Institucionais que se encerrará em 23 de novembro de 2020 (inclusive) ("**Período de Subscrição**").

Os Investidores da Oferta poderão manifestar suas intenções de investimento durante o Período de Subscrição, observada a seção "**Termos e Condições da Oferta**" do "**Prospecto de Oferta Pública Primária de Novas Cotas, em Série Única, do Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários - FII**" ("**Prospecto**", sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), constante na página 21 e seguintes do Prospecto.

Nos termos previstos no Anúncio de Início divulgado em 20 de outubro de 2020, segue abaixo o cronograma tentativo da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM e na B3	23/09/2020
2.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	07/10/2020
3.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	20/10/2020
4.	Início do Período do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Subscrição (fora do Direito de Preferência)	27/10/2020
5.	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	05/11/2020
6.	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	09/11/2020
7.	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	10/11/2020
8.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	11/11/2020
9.	Encerramento do Período de Subscrição (fora do Direito de Preferência)	23/11/2020
10.	Data de realização do Procedimento de Alocação dos Investidores (fora do Direito de Preferência)	24/11/2020
11.	Data de Liquidação da Oferta	27/11/2020
12.	Data estimada para encerramento da Oferta Divulgação do Anúncio de Encerramento	19/04/2021

- ⁽¹⁾ Caso, na última Data de Liquidação, as Novas Cotas adquiridas ou subscritas não sejam totalmente pagas ou integralizadas por Falha, o Investidor poderá, sujeito à concordância do Coordenador Líder, pagar e integralizar as Novas Cotas objeto da Falha junto ao Administrador, no dia útil imediatamente posterior à última Data de Liquidação. Na hipótese de Falha e do não pagamento e integralização das Novas Cotas pelo Investidor a partir da última Data de Liquidação, o Coordenador Líder poderá transferir as Novas Cotas para outro(s) Investidor(es), a exclusivo critério do Coordenador Líder e o pagamento e a integralização de tais Novas Cotas objeto da Falha serão realizadas pelo Preço da Cota, observada a aplicação da Taxa de Distribuição Primária, hipótese em que o Investidor inadimplente será automaticamente excluído da Oferta e suas respectivas Novas Cotas transferidas para a titularidade do respectivo Investidor que adquirir e pagar ou subscrever e integralizar tais Novas Cotas. O Coordenador Líder poderá aceitar novas aquisições ou subscrições até que seja colocada a totalidade das Novas Cotas e das Novas Cotas ou até o término do Prazo de Colocação, o que ocorrer primeiro.
- ⁽²⁾ A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM.
- ⁽³⁾ Os Pedidos de Subscrição realizadas pelas Pessoas Vinculadas poderão ser acatadas durante o Período de Subscrição mas caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas inicialmente ofertada, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400, hipótese em que serão automaticamente cancelados todos e quaisquer Pedidos de Subscrição de Cotas de Pessoas Vinculadas.
- ⁽⁴⁾ O Cronograma da Oferta estipula apenas um período de Procedimento de Alocação, sendo que eventuais novos períodos de alocação das ordens e respectivas Datas de Liquidação serão informados pelo Coordenador Líder à B3 e ao mercado em geral por meio da divulgação de comunicado(s) ao mercado.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor, o Coordenador Líder e os Participantes Especiais alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

AS COTAS DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE NECESSITAM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 83 A 109 DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADOR, À GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS

São Paulo, 11 de novembro de 2020

Coordenador Líder

Administradora

Gestora



Assessor Legal
do Coordenador Líder

Assessor Legal
da Gestora

